



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 17/2024

PROAD n.º 5.395/2026 (Alteração) - **PROAD n.º 24.679/2023** (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: **CREDENCIAMENTO EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

CREDENCIANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CREDENCIADA: **CTO - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.818.429/0001-05, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 4760, Paissandu, Recife/PE, CEP 52.010-075.

REPRESENTANTES LEGAIS: **MANUEL RODRIGUES NETO**, brasileiro, diretor técnico, e **ROMERO ANTUNES BARRETO LINS**, brasileiro, diretor financeiro, residentes e domiciliados em Recife/PE.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **1º/09/2025**, de acordo com a negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na Cláusula Nona do contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, conforme planilha anexa a este instrumento e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 57.

2. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.50, Programa de Trabalho: 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e odontológica aos servidores civis,

Empregados, Militares e seus dependentes, Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco.

3. As despesas relativas a este apostilamento serão custeadas com recursos da Nota de Empenho n.º 2026NE000030, datada de 13.01.2026, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

4. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo:

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

ANEXO ÚNICO

Vigência	a partir de 1º/09/2025
Especialidades	Ortopedia-Reumatologia
Consulta Eletiva	R\$109,00. Retorno em até 30 dias.
Honorários Médicos	CBHPM 2016, com redutor de 16,8% nos portes
UCO	R\$ 11,50
Filme	R\$ 25,50
Descartáveis	SIMPRO menor valor com redutor de 30%
OPME	Materiais acima de R\$1.000,00 (SIMPRO): Cotação perante 3 fornecedores. Materiais abaixo de R\$1.000,00(SIMPRO): SIMPRO menor valor com redutor de 30% .
Medicamentos	Brasíndice PF . Caso não conste PF: autorização prévia. <ul style="list-style-type: none">• Genérico de menor valor, dose unitária, conforme prescrição médica.• Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica;<ul style="list-style-type: none">• Ampola: unidade, conforme prescrição médica;• Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.